# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - PROCESSO Nº 1174/2020**
**COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP**
**CONFORME LEI 147/2014, ARTIGO 48, III**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORAL - TEATRO E DANÇA PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FONECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINA DE MÚSICA – CANTO E CORAL PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORAL – TEATRO E DANÇA, CABELEIREIRO E AULAS DE VIOLÃO PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06 de Agosto de 2020, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 21 de Julho de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

## PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 08, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Josian Esli de Vasconcelos Campos e dá providências correlatas.*

MIGUEL FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e,

Considerando o disposto no Processo n° 623/2020.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora JOSIAN ESLI DE VASCONCELOS CAMPOS, RG. n° 34.436.113-5 e prontuário nº 06, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Parágrafo único. O tempo de gozo de férias será de vinte dias, durante o período de 22/07/2020 a 10/08/2020, devendo a servidora receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

Art. 2º O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências para o cumprimento do disposto nesta Portaria, efetuar as anotações necessárias e observar as normas previdenciárias e fiscais pertinentes aplicáveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 21 de julho de 2020.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




MIGUEL FONTANA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo